



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.266

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma de pós-graduação estrangeiro.

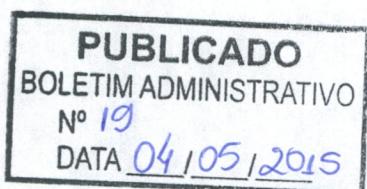
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que trata sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007721/2014-41,

### RESOLVE:

Indeferir a solicitação de **Jussara Izabel Correa Cabral**, referente à revalidação do seu diploma estrangeiro de mestre em Engenharia do Ambiente, obtido na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal, em equivalência ao diploma de **mestre em Ecologia de Biomas Tropicais da UFOP**, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas

30  
Baudela

**PARECER DA BANCA EXAMINADORA DE PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE  
DIPLOMA ESTRANGEIRO**

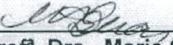
**SOLICITANTE:** Jussara Izabel Corrêa Cabral

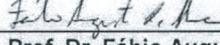
**PROCESSO:** 23109.007721/2014-41

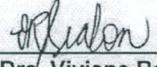
Em resposta à solicitação de revalidação de diploma de Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente solicitado por *Jussara Izabel Corrêa Cabral*, obtido na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal, a Comissão instituída pela Portaria nº PPGEBT/UFOP/001/2015 [fl.29], após analisados os documentos apresentados (cópia da dissertação defendida [anexo cf. fl.20], Histórico escolar [fls. 16-18] e Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente [fls. 11-13;26-29], relata que não foi encontrada correspondência do curso realizado em termos das disciplinas cursadas e dissertação desenvolvida com o curso oferecido nesse programa.

Nesse sentido, a Comissão recomenda a submissão deste processo a outro programa que possua maior similaridade com a formação apresentada.

Ouro Preto, 24 de março de 2015.

  
Prof. Dra. Maria Cristina  
Teixeira Braga Messias

  
Prof. Dr. Fábio Augusto  
Rodrigues Silva

  
Dra. Viviane Renata  
Scalon





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas

31  
Recebido

DECISÃO PPGEBT/UFOP 001/2015

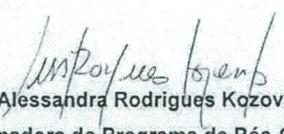
A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

1. Considerando a solicitação feita através do Processo 23109.007721/2014-41, de procedência 7.00.00 (PROPP),
2. Considerando o Art. 6º da Resolução CEPE nº 4.260
3. Considerando a deliberação do Colegiado do PPGEBT em Reunião Extraordinária realizada em 31 de março de 2015;

D E C I D E :

Aprovar o parecer da Banca Examinadora de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Mestrado em Engenharia de Meio Ambiente, da requerente Jussara Izabel Corrêa, obtido na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal.

Ouro Preto, 31 de março de 2015.

  
Alessandra Rodrigues Kozovits,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia de Biomas Tropicais.



32  
10

## RESUMO DE PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO

**Programa:** Mestrado em Ecologia de Biomas Tropicais

**Processo:** 23109. 007721/2014-41

**Data de abertura:** 27/11/2014

**Requerente:** JUSSARA IZABEL CORRÊA CABRAL

**Curso:** Mestrado em Engenharia do Ambiente, obtido na *Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro*, Portugal, em 2014.

**Comissão:** Professores Doutores Maria Cristina Teixeira Braga Messias, Fábio Augusto Rodrigues Silva e Viviane Renata Scalon

**Conclusão:** INDEFERIDO, considerando que a comissão, após análise, não encontrou correspondência do curso realizado com o oferecido pelo Programa de Mestrado em Ecologia de Biomas Tropicais/UFGO. (parecer da comissão às fls. 30 do processo)

27





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



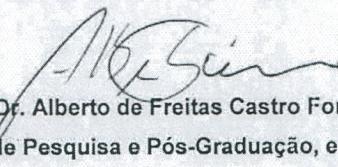
Universidade Federal  
de Ouro Preto

33  
SL

DESPACHO

Em atendimento ao art. 6º, Resolução CEPE 4.260, que trata de revalidação de títulos obtidos em instituições estrangeiras, encaminhamos o processo nº 23109.007721/2014-41 de **JUSSARA IZABEL CORREA CABRAL**, com o **parecer desfavorável**, da Comissão instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, sobre o pedido de revalidação do título de Mestre em Engenharia do Ambiente, obtido na *Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal.*

Ouro Preto, 1º de abril de 2015.

  
Prof. Dr. Alberto de Freitas Castro Fonseca

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício

Campus Universitário – Morro do Cruzeiro – ICEB II – Sala 29 – CEP: 35400-000 - Ouro Preto – MG – Brasil  
Home page : [www.ufop.br](http://www.ufop.br) - E-mail: [propp@ufop.br](mailto:propp@ufop.br) Fones: (0xx31) 3559-1367/1368 – Fax: (0xx31) 3559.1370

27

